



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO No. 391/18

Pavimentação asfáltica no lado não pavimentado da Avenida Francisco Contel (trecho que divide o Jardim Paraíso ao Distrito Industrial II).

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal – no sentido de determinar à Secretaria de Obras, pavimentação asfáltica no lado não pavimentado da Avenida Francisco Contel (trecho que divide o Jardim Paraíso ao Distrito Industrial II).

Entendemos que a pavimentação asfáltica no trecho da avenida em questão vai garantir maior tranquilidade, segurança e mobilidade aos moradores dessa localidade e também às pessoas que passam por ali.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 23 de Julho de 2018.


FABIANO AMADEU DE CARVALHO

Vereador

